



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

Processo nº 920/22/SMS

ADITAMENTO Nº 39/24

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSCAR, FILIADO À EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, VISANDO A INTEGRAÇÃO DO HOSPITAL À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, GESTÃO, ENSINO E PESQUISA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – Prefeitura Municipal de São Carlos**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **JÔRA TERESA PORFÍRIO**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – HU-UFSCAR**, neste ato representado pelo Superintendente **FÁBIO FERNANDES NEVES**, e pela Gerente de Atenção à Saúde, **VALÉRIA CRISTINA GABASSA**, filiado à **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH**, neste ato representada pelo seu Presidente, **ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**, e pela Diretora de Atenção à Saúde, **LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO**, doravante denominados **CONVENIENTE**, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Convênio nº 11/22, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do que dispõem a Constituição Federal em especial os artigos 196 e seguintes e a Lei Orgânica do Município e em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP e as Diretrizes para a Contratualização de Hospitais no âmbito do SUS (Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação PRC GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017), mediante as seguintes cláusulas e condições:, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente 1º TERMO ADITIVO ao Convênio nº 11/22:

1.1. A renovação do Documento Descritivo, em razão da revisão de metas quantitativas e qualitativas de desempenho pactuadas entre as partes, conforme detalhado no item III, do Documento Descritivo.

1.2. Alteração do valor contratual, com incremento de recursos, conforme acordado entre as partes.

1.3. Retificação da Cláusula Sétima com a inclusão do item 7.2.3., vez que por erro material não constou representantes do Conselho Municipal de Saúde na Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC).

1.4. Repasse de Emenda Parlamentar Estadual de valor programado de meta específica e temporária destinado ao custeio referente ao complemento financeiro de emendas parlamentares federais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2. O item 6.13 da Cláusula Sexta do Convênio nº 11/22 passa a ter a seguinte redação:

2.1. Os valores deste convênio estão discriminados na Programação Orçamentária constante no quadro a seguir:



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

Componente de Repasse	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Média e Alta Complexidade (MAC) ambulatorial e hospitalar	R\$ 1.195.000,00	R\$14.340.000,00
Incentivo Financeiro. Habilitação de 10 leitos de UTI Adulto Tipo II (Portaria GM/MS nº 3.209, de 4/08/22) antes habilitados com pendência (Portaria GM/MS nº 220, de 27/01/22)	R\$ 164.250,00	R\$ 1.971.000,00
Incentivo Financeiro para Serviço Hospitalar de Referência para atenção as pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, 08 leitos (Portaria GM/MS nº 2.977, de 28/10/20)	R\$ 44.880,88	R\$ 538.570,56
Total:	R\$ 1.404.130,88	R\$ 16.849.570,56

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Documento Descritivo anexado a este Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses a partir da assinatura do documento, que integra este Termo Aditivo, podendo ser alterado nesse interregno, desde que acordado entre as partes, conforme previsto na subcláusula 5.1 do Convênio.

3.2. O presente TERMO ADITIVO, vigente até 08/12/2027 conforme Cláusula Décima Primeira do Convênio nº 11/2022, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município ou em instrumentos correlatos, até o vigésimo dia de sua assinatura, conforme art. 61 da Lei 8666/93.

3.3. A Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos enviará cópia do instrumento à Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF/DRAC/SAES/MS), a fim de que sejam tomadas as providências dos repasses pelo Fundo Nacional de Saúde ao HU-UFSCar.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

4.1. Fica acrescido o item 7.2.3., na Cláusula Sétima do Convênio nº 11/22, celebrado em 8 de dezembro de 2022, vez que por erro material não constou representantes do Conselho Municipal de Saúde na Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC), com o seguinte conteúdo:

“(…)

7.2.3. 3 (três) representantes do Conselho Municipal de Saúde.”

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE ÚNICO

5. Fica acrescido o Anexo I, ao Convênio nº 11/22, celebrado em 8 de dezembro de 2022, com o seguinte conteúdo:

“ANEXO I

VALOR PROGRAMADO DE META ESPECÍFICA E TEMPORÁRIA DESTINADO AO CUSTEIO REFERENTE AO COMPLEMENTO FINANCEIRO DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS

Fonte	Parcela Única
02 ESTADUAL	270.000,00
TOTAL	270.000,00”



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas que não colidam com o presente Aditamento.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Carlos, 23 de abril de 2024.

JORA TERESA PORFÍRIO
Secretária Municipal de Saúde
CONCEDENTE

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Presidente da Ebserh
CONVENENTE

FÁBIO FERNANDES NEVES
Superintendente do HU-UFSCar
CONVENENTE

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO
Diretora de Atenção à Saúde/Ebserh
CONVENENTE

VALÉRIA CRISTINA GABASSA
Gerente de Atenção à Saúde/HU-UFSCar
CONVENENTE

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(em atendimento às Instruções nº 01/2020 do TCE - Anexo RP-11)

Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Carlos

Conveniada: Hospital Universitário da UFSCar, filiado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh

Aditamento nº 39/24 – 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 11/22

Objeto: repasse financeiro do Município à OSC, para desenvolvimento do projeto “Inserir e integrar a CONVENIADA à rede de Atenção à Saúde do Município de São Carlos”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Prefeitura Municipal de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

(continuação do Termo de Ciência e Notificação do Aditamento nº 39/24 – fls. 2)

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Carlos, 23 de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: AIRTON GARCIA FERREIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF nº 209.770.008-00

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: JÔRA TERESA PORFÍRIO

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF nº 122.325.968-42

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

Nome: FÁBIO FERNANDES NEVES

Cargo: Superintendente do HU-UFSCar

CPF/MF nº 931.357.426-87

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: JÔRA TERESA PORFÍRIO Cargo: Secretária Municipal de Saúde CPF/MF nº 122.325.968-42	 JÔRA TERESA PORFÍRIO
--	---

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELO ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

Nome: FÁBIO FERNANDES NEVES Cargo: Superintendente do HU-UFSCar CPF/MF nº 931.357.426-87	 FÁBIO FERNANDES NEVES
--	--

Nome: VALÉRIA CRISTINA GABASSA Cargo: Gerente de Atenção à Saúde/HU-UFSCar CPF/MF nº 215.403.508-60	 VALÉRIA CRISTINA GABASSA
---	---



Prefeitura Municipal de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

Nome: ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS	
Cargo: Presidente da Ebserh	
CPF/MF nº 738.678.377-91	
	ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Nome: LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO	
Cargo: Diretora de Atenção à Saúde/Ebserh	
CPF/MF nº 275.260.031-34	
	LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Nome: LIZ CADAMURO	
Cargo: Diretora	
CPF/MF nº 321.054.348-86	
Ato sob Responsabilidade: Gestora do Convênio	
	LIZ CADAMURO



Prefeitura Municipal de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

DOCUMENTO DESCRITIVO – ANO 2023

O Documento Descritivo (DD) é parte integrante do presente Termo Aditivo que contém:

- I. Identificação e caracterização do hospital, descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no Instrumento Formal de Contratualização (IFC);
- II. As ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, a serem prestados pelo hospital;
- III. As metas quantitativas, qualitativas e seus respectivos indicadores;
- IV. Os parâmetros e metodologia para avaliação do desempenho geral, assim como os percentuais de repasses de recursos financeiros que estiverem vinculados ao cumprimento das metas;
- V. Os recursos financeiros, mensal e anual, e respectivas fontes envolvidas na contratualização.
- VI. **CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL, DA ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS**
 - i. **Identificação do Hospital**

Razão Social: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			
CNES: 5586348		CNPJ: 15.126.437/0022-78	
Endereço: RUA LUIZ VAZ DE CAMÕES, 111, VILA CELINA			
Cidade: SÃO CARLOS	UF: SP	CEP: 13566-448	DDD/Telefone: (16) 3509-2400
Responsável Legal: FÁBIO FERNANDES NEVES			
Cargo: SUPERINTENDENTE		CPF: 931.357.426-87	

Fonte: CNES, consulta em 10/01/2023, HU-UFSCar.

ii. **Caracterização do Hospital**

Tipo de Estabelecimento: [X] Geral [] Especializado	Porte Hospitalar:* [X] Tipo IV (< 200 leitos) [] Tipo III e II (200-399 leitos) [] Tipo I (> 400 leitos)
Tipo de Atendimento: [X] Ambulatorial [X] SADT [X] Hospitalar	Gestor do SUS signatário do Convênio: [] Estadual [X] Municipal
Nível de Atenção: [X] Alta Complexidade [X] Média Complexidade	Número de Profissionais:** Total = 450
Serviço de Urgência e Emergência: [X] Sim [] Não	Demanda: [] Espontânea [X] Referenciada
Número de Leitos de Internação Ativos: [44] Geral [10] UTI	Serviço de Maternidade: [] Sim [X] Não
Número de Leitos do Tipo UTI II: [10] Adulto [] UCO [] Pediátrico [] Neonatal	Número de Leitos de UTI Tipo III: [] Adulto [] UCO [] Pediátrico [] Neonatal



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

Habilitação em Alta complexidade: [] Sim [X] Não	Se SIM, habilitado em GAR: [] Sim [X] Não [X] Não se aplica
Inserção nas redes temáticas de Saúde: ✓ Rede de Atenção às Urgências ✓ Rede de Atenção Psicossocial	

Fonte: consulta em 10/01/2023, HU-UFSCar e Divisão de Gestão de Pessoas/Gerência Administrativa**

*O porte hospitalar considerou a Classificação EBSEH.

iii. Estrutura Física (capacidade instalada)

A estrutura física do HU-UFSCar foi revitalizada desde o início da gestão Ebserh com reformas realizadas na estrutura que já estava em funcionamento (Bloco B) e com a construção do 1º andar do Bloco C, onde atualmente está instalada a unidade de internação com capacidade de 50 leitos.

A estrutura em funcionamento atualmente possui Alvará da Vigilância Sanitária para funcionamento.

a. Capacidade física instalada hospitalar

Leitos CNES	Tipo	Existente	SUS
Cirurgia geral	cirúrgico	10	06
Clínica geral	clínico	22	16
Saúde mental	clínico	08	08
Isolamento	complementar	02	02
Pediatria clínica	Pediátricos	14	12
UTI adulto – tipo II	complementar	10	10
TOTAL		66	54

Fonte: CNES, consulta em 15/06/2023.

b. Capacidade física instalada hospitalar

Instalação física para assistência	Tipo	Existente
Salas de cirurgias	hospitalar	05
TOTAL		05

Fonte: CNES, consulta em 15/06/2023.

Vale registrar que os procedimentos cirúrgicos pactuados não dependem, necessariamente, de suporte de UTI e que, caso isso seja necessário, a retaguarda é regulada via Central de Regulação de Urgência - CROSS.

c. Capacidade física instalada ambulatorial

Ambulatorial	Nº Consultórios ou Salas	Nº Leitos por Sala
Clínicas básicas (consultório de ginecologia)	3	Não se aplica
Clínicas especializadas (consultórios de atendimento especializado)	10	Não se aplica
Sala de enfermagem	1	Não se aplica
Total	14	Não se aplica

Fonte: Divisão de enfermagem- DIVEH/GAS-HU-UFSCar, consulta em 21/11/2022, HU-UFSCar.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

d. Capacidade física instalada urgência e emergência

Urgência e emergência	Nº Consultórios ou Salas	Nº Leitos por Sala
Consultórios médicos (consultório clínica geral)	3	Não se aplica
Sala de atendimento pediátrico (consultório pediátrico)	2	Não se aplica
Sala de repouso / observação adulto - indiferenciado	1	5
Sala de repouso / observação - pediátrica	1	5
Sala de atendimento a paciente crítico/ sala de estabilização (sala vermelha - adulto e pediátrica)	2	4
Total	9	14

Fonte: Gerência de Atenção à Saúde /GAS-HU-UFSCar, consulta em 19/01/2023.

iv. Estrutura Tecnológica

Médico-Hospitalar

e. Equipamentos de diagnóstico por imagem

Equipamento	Existente	Em uso
Raios-X de 100 a 500mA	2	1
Raio- X com fluoroscopia	1	0
Raios-X mais de 500mA	2	1
Ultrassom Doppler colorido	3	3
Ultrassom ecógrafo	2	2
Tomógrafo computadorizado	1	1
Mamógrafo computadorizado	1	1
Total	12	12

Fonte: Setor de Infraestrutura/ Gerência ADM de 10/07/2023.

f. Equipamentos para manutenção da vida

Equipamento	Existente	Em uso
Berço aquecido	1	1
Bomba de infusão	179	179
Reanimador pulmonar (ambú)	23	23
Respirador/ventilador pulmonar	23	22
Desfibrilador	15	15
Monitor de ECG	48	48
Marcapasso temporário	1	1
Monitor de pressão invasivo	34	34
Monitor de pressão não invasivo	50	50
Total	454	454

Fonte: Setor de Infraestrutura/ Gerência ADM de 10/07/2023.

g. Equipamentos por Métodos Gráficos

Equipamento	Existente	Em uso
Eletrocardiógrafo	11	11
Eletroencefalógrafo	1	1
Total	12	11

Fonte: Unidade de Engenharia Clínica/ Setor de Infraestrutura/ Gerência ADM, lista equipamentos CNES 2021, de 10/01/2022.



Prefeitura Municipal de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

h. Equipamentos de infraestrutura

Equipamento	Existente	Em uso
Câmara para conservação de hemoderivados e termolábeis	8	8
Câmara para conservação de imunobiológicos	2	2
Controle ambiental / ar-condicionado central	13	13
Ar-condicionado (Split) quartos e postos de trabalho	305	305
Condensador	30	30
Freezer científico	2	2
Grupo gerador (8 a 100 KVA)	1	1
Grupo gerador (acima de 300 KVA)	4	4
Total	214	210

Fonte: Setor de Infraestrutura/ Gerência ADM de 10/07/2023.

i. Métodos ópticos

Equipamento	Existente	Em uso
Endoscópio digestivo	2	2
Endoscópio de vias respiratórias	2	1
Equipamentos para optometria	1	1
Projetor ou tabela de optotipos	1	1
Refrator	2	2
Ceratômetro	1	1
Biomicroscópio (Lâmpada de fenda)	1	1
Cadeira oftalmológica	1	1
Coluna oftalmológica	1	1
Oftalmoscópio	4	4
Laparoscópio /vídeo	2	2
Microscópio Cirúrgico	1	1
Total:	26	25

Fonte: Setor de Infraestrutura/ Gerência ADM de 10/07/2023.

j. Outros Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso
Hemodiálise	3	3

Fonte: Setor de Infraestrutura/ Gerência ADM de 30/01/2023.

Recursos Humanos

Vínculo	Quantitativo
CLT EBSE RH (médicos + outros profissionais)	440
Cedidos (08) + comissionados CLT (04)	10
Total Geral	450



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

Fonte: Unidade de administração de pessoal/ Divisão de Gestão de Pessoas/ Gerência Administrativa, Data: 30/01/2023.

II- AÇÕES E SERVIÇOS NOS EIXOS DE ASSISTÊNCIA, ENSINO E PESQUISA, GESTÃO E AVALIAÇÃO

i. ASSISTÊNCIA

a) Atenção em Urgência e Emergência

O HU-UFSCAR é um hospital geral de pequeno porte e em expansão. Atende em nível de média complexidade ambulatorial e hospitalar e está integrado a Rede de Atenção à Saúde do município de São Carlos e do Departamento Regional de Saúde - DRS III de Araraquara.

Atualmente está preparado para receber demandas de atendimento das urgências e emergências adulto e pediátricas por meio de regulação realizada pela Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde - CROSS ou pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). A Unidade de Urgência e Emergência conta com duas estruturas para atendimento de adultos e crianças, ambas com leitos de observação e com atendimento ininterrupto nas 24 horas do dia e em todos os dias da semana.

Os pacientes que são atendidos na sala de urgência e emergência do HU-UFSCar e necessitam de cuidados intensivos aguardam regulação via CROSS para unidade de terapia intensiva. Enquanto aguardam, recebem os devidos cuidados na sala de emergência.

O referenciamento de pacientes em situação de urgência e emergência está regulamentado por meio da Portaria Municipal Nº 003/2021 –SMS de 17 de fevereiro de 2021, onde fica estabelecido o perfil assistencial de atendimento em situações de urgência em cada um dos equipamentos da Rede de Atenção às Urgências do município de São Carlos, exceto para os casos de urgência e emergência psiquiátrica. Atualmente o HU-UFSCar não possui leitos de observação especializado ou atendimento ambulatorial em psiquiatria na Unidade de Urgência e Emergência.

As emergências mais complexas, como politraumas, infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral, ou ainda, casos de fraturas de qualquer natureza e parto, não devem ser referenciados para o HU-UFSCar, pois não há equipe especializada, estrutura física ou tecnológica para a realização desses atendimentos de forma segura e adequada.

b) Atenção em Regime de Internação

O cenário de leitos, considerando a capacidade instalada de 66 leitos existentes e 54 leitos efetivamente operacionais, em uso.

Os 54 leitos operacionais estão distribuídos em 16 pacientes para tratamento em clínica médica, 12 leitos para crianças com até 12 anos, 2 leitos para pacientes para tratamento em regime de isolamento, 06 leitos cirúrgicos, 8 leitos para pacientes para tratamento em psiquiatria e 10 leitos de unidade de terapia intensiva adulto.

Conforme Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Nº 39 de 21 de julho de 2017, da Coordenadoria de Planejamento de Saúde do Estado de São Paulo, os leitos de saúde mental do HU-UFSCar fazem parte dos leitos hospitalares da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Departamento Regional de Saúde da DRSIII – Araraquara e são acessados por pacientes regulados via portal CROSS (Central de Ofertas de Serviços de Saúde) - Complexo Regulador do Estado de São Paulo. Os pacientes diagnosticados com transtorno psiquiátrico e que precisam de tratamento em leito de internação são inicialmente atendidos nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) ou Unidades de Pronto Atendimento (UPA), após estabilização do quadro, é solicitada vaga de internação via CROSS e, quando o caso é pertinente e há leito disponível, a CROSS aceita o caso e autoriza o encaminhamento do paciente para internação.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

Por meio da Portaria n.2977, de 28.10.2020, que habilita estabelecimentos de saúde como Serviços Hospitalares de Referência (SHR) e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, os 8 leitos do HU-UFSCar, previstos na RAPS, passaram a ser habilitados como serviço: 06.36 - serviços hospitalares de referência para atenção as pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

O incentivo financeiro, da habilitação supracitada passou a ser incorporado no 3º termo aditivo ao Contrato 130/16, conforme previsto no art.5º da Portaria n.2977, de 28.10.2020.

O modelo de atenção hospitalar do HU-UFSCar inclui um conjunto de dispositivos, ferramentas e tecnologias de cuidado que assegurem o acesso, a qualidade da assistência e a segurança do paciente, tendo a clínica ampliada e a gestão da clínica como base do cuidado.

As equipes de referência serão a estrutura nuclear dos serviços de saúde do hospital e serão formadas por profissionais de diferentes áreas e saberes, que irão compartilhar informações e decisões de forma horizontal, estabelecendo-se como referência para os usuários e familiares. São parte da equipe de referência do HU-UFSCar: enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos clínicos, pediatras e psiquiatras.

A equipe multiprofissional atuará no apoio matricial, propiciando retaguarda e suporte nas respectivas especialidades para as equipes de referência, para à atenção integral ao usuário. São parte da equipe multiprofissional: fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas, farmacêuticos, educador físico e médicos em várias especialidades.

c) Atendimento Ambulatorial em Atenção Especializada

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	
ÁREA CLÍNICA	ÁREA CIRÚRGICA
Cardiologia	Anestesiologia
Clínica Médica	Cirurgia de Cabeça e Pescoço
Endocrinologia	Cirurgia do Aparelho digestivo
Hepatologia	Cirurgia geral
Infectologia	Cirurgia Vascular
Nefrologia	Ginecologia
Neurologia	Oftalmologia
Pneumologia	Ortopedia
ÁREA PEDIÁTRICA	Proctologia
Cardiologia	Urologia
Gastroenterologia	CENTRO DE CUIDADO INTEGRAL À MULHER
Hebiatria	Ginecologia e Obstetrícia
Nefrologia	Planejamento familiar
Pediatria	Sexualidade
Puericultura	Enfermagem

O Ambulatório de especialidades oferta mais de 1.500 consultas mensais e em diversas especialidades. O serviço é uma importante referência para pacientes encaminhados da atenção básica municipal que precisam de atendimento especializado e subespecializado.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

A equipe assistencial que realiza os atendimentos em atenção especializada é formada por médicos, equipe multidisciplinar da Ebserh e por docentes da UFSCar. Os ambulatorios também se constituem como um importante cenário de ensino para alunos de graduação da medicina, gerontologia, nutrição, educação física, enfermagem e alunos da residência de clínica médica da UFSCar e Santa Casa Municipal de São Carlos, além de cenários para a residência da Santa Casa de São Carlos em pediatria, ginecologia e obstetrícia e cirurgia contribuindo para a formação de novos profissionais da saúde.

As agendas de consultas são ofertadas via portal CROSS e distribuídas para as Unidades de Saúde do município, conforme pactuado com a Diretoria de Regulação municipal.

Objetivando a maior adesão ao tratamento, também são oferecidas teleconsultas para acompanhamento conforme o perfil do paciente.

d) Atendimento em Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT)

Os serviços de SADT são utilizados pelos pacientes internos, atendidos nas unidades de urgência e emergência adulto e pediátrica, das unidades de internação em clínica médica, pediatria e psiquiatria, bem como são utilizados por pacientes externos do fluxo ambulatorial, conforme pactuação da regulação municipal com os equipamentos de saúde do município.

As agendas são ofertadas a cada 60 dias via portal CROSS e o preenchimento das vagas está sob responsabilidade da equipe das unidades de saúde do município. As agendas são eletivas e estão sob gestão da Central de Regulação.

Os exames e procedimentos ofertados são:

EXAMES E PROCEDIMENTOS EM APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO	
Angiotomografia	Endoscopia
Broncoscopia	Espirometria
Colonoscopia	Mamografia
Ecocardiograma de estresse adulto	Mielograma
Ecocardiograma fetal	Monitorização ambulatorial da pressão arterial (MAPA)
Ecocardiograma transesofágico adulto	Raio – X
Ecocardiograma transtorácico adulto	Raio – X com contraste
Ecocardiograma transtorácico infantil	Teste ergométrico
Elastografia hepática	Tomografia computadorizada
Eletrocardiograma	Ultrassonografia com doppler
Eletroencefalograma	Ultrassonografia geral

O HU-UFSCar possui os seguintes serviços/classificações cadastrados, descritos na tabela abaixo, conforme codificação da tabela SIGTAP e cadastro CNES:

Código	Serviço	Classificação	Terceiro
115 - 003	SERVICO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	SERVICO HOSPITALAR PARA ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL	NÃO
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	SIM
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO
121 - 002	SERVICO DE	ULTRASONOGRAFIA	NÃO



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

	DIAGNOSTICO POR IMAGEM		
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO
121 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MAMOGRAFIA	NÃO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	SIM
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	SIM
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES DE GENETICA	SIM
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	SIM
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	SIM
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	SIM
145 - 007	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	SIM
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES HORMONAIS	SIM
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES DE UROANALISE	SIM
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES COPROLOGICOS	SIM
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	SIM
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES BIOQUIMICOS	SIM
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	SIM
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO
126 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	NÃO



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO
128 - 001	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS DESTINADOS A OBTENCAO DO SANGUE PFINS DE ASSI	NÃO
128 - 003	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	NÃO
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	NÃO
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	NÃO
140 - 006	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO CLÍNICO	NÃO
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRÍTICO/GRAVE	NÃO
149 - 015	TRANSPLANTE	ACOES PARA DOACAO E CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS	NÃO
133 - 002	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM PNEUMOLOGIA	NÃO
133 - 003	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM PNEUMOLOGIA POR TELEMEDICINA	NÃO
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	NÃO
122 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROENCEFALOGRAFICO	NÃO
125 - 006	SERVICO DE FARMACIA	FARMACIA HOSPITALAR	NÃO
170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO
122 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE DE HOLTER	NÃO
133 - 001	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	TRATAMENTO DE DOENCAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	NÃO
122-001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE ERGOMÉTRICO	NÃO
160-001	TELECONSULTORIA	TELECONSULTORIA ASSINCRONA	NÃO
174-001	IMUNIZAÇÃO	INDIVÍDUOS EM GERAL	NÃO
116-008	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	ANGIOLOGIA	NÃO
142-002	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO RESPIRATORIO	NÃO



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

131-003	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO
---------	-------------------------	---	-----

Fonte: CNES, consulta em 30/01/2023 HU-UFSCar.

e) Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização

O Centro cirúrgico do HU-UFSCAR apresenta estrutura física para 5 salas de cirurgia, comportando cirurgias de baixa e moderada complexidade.

Foram criados ambulatorios das especialidades para referenciamento dos casos que aguardam cirurgia pela Secretaria Municipal de Saúde objetivando: avaliação pela especialidade, avaliação pré-operatória por anestesista, avaliação pré-operatória por cardiologista quando houver indicação, agendamento da cirurgia com orientações pré-operatórias, procedimento cirúrgico e agendamento de consulta pós cirurgia para reavaliação.

Essa programação de procedimentos cirúrgicos está alinhada com as demandas e filas de espera informadas pela secretaria municipal de saúde de São Carlos.

Além do contexto assistencial, cabe destacar a importância da criação do centro cirúrgico no contexto de ensino tanto de estudantes de medicina e enfermagem, quanto de residentes em cirurgia e multiprofissionais.

Em, 19/02/2023 por meio do Ofício SEI n.01GAS/HU-UFSCar foi estabelecido o Acordo de Cooperação entre entes públicos com a Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos para a realização de transporte de hemocomponentes do Hemonúcleo da UNESP/Araraquara para a Agência Transfusional do HU-UFSCar.

O objetivo do acordo de cooperação é abastecer os estoques de hemocomponentes do hospital duas vezes por semana e, assim, atender os procedimentos hemoterápicos eletivos ou de urgência do hospital.

O Quadro abaixo apresenta os procedimentos cirúrgicos possíveis a serem realizados neste convênio entre Hospital Universitário de São Carlos e a Secretaria Municipal de Saúde. As quantidades por tipo de procedimento considerarão insumos e equipe disponível do hospital, seguindo um planejamento de procedimentos cirúrgicos pactuado previamente com a SMS.

Código	Grupo	Subgrupo
04.01	pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	Retirada de tumores de pele e exérese de nódulo, cisto sebáceo, lipoma.
04.02	Cirurgia de glândulas endócrinas	Paratireoidectomia, tireoidectomia total e parcial.
04.04	cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	Exérese de tumor de vias aéreas superiores, face e pescoço, laringectomia, exérese de papiloma em laringe, traqueostomia, parotidectomia, traqueorrafia.
04.06	cirurgia do aparelho circulatório	Tratamento cirúrgico de varizes, tratamento esclerosante não estético de varizes, confecção de fístula arteriovenosa.
04.07	cirurgias do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	Hemorroidectomia, herniorrafia e hernioplastia, gastrostomia, colecistectomia, esfinterectomia, fistulectomia, excisão de cisto e tumores benignos.
04.09	cirurgia do aparelho geniturinário	Postectomia, plástica de freio balano-prepucial, retirada de cisto do saco escrotal, orquidopexia, hidrocele e varicocele. Tratamento de incontinência urinária. histeroscopia, colpoperineoplastia, excisão tipo 3 de colo uterino (conização), histerectomia, bartolinetomia, marsupialização de glândula de bartolin, laqueadura.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

04.05	Cirurgia do aparelho da visão	Exérese de calázio, exérese de tumor de pálpebra, tratamento cirúrgico de pterígeo e capsulotomia a Yag Laser.
04.08	Cirurgia do sistema osteomuscular	Síndrome do túnel do carpo, exérese de tumores, cisto sinovial, dedo em gatilho, amputação/desarticulação de dedo da mão.
04.10	Cirurgia de mama	Setorectomia, quadrantectomia, drenagem de abscesso de mama, plástica mamária não estética, retirada de prótese mamária, demais cirurgias benignas da mama.

ii. Gestão

Os aspectos organizacionais devem ser destacados em relação ao foco na qualidade assistencial e no ensino em saúde. Para fortalecer essa marca, o HU-UFSCar em 2019, estabeleceu seu mapa estratégico com a declaração do seu Propósito, Visão e Valores, descrito a seguir:

Propósito: Ensinar para transformar o cuidar

Visão: Ser uma instituição acreditada e referência em ensino, pesquisa e assistência interprofissional em níveis de atenção à saúde de média e alta complexidade.

Valores: A ética é inegociável, transparência nas ações e relações institucionais, humanizar para transformar o cuidado, ser sustentável para cuidar sempre, valorizar todas as pessoas, trabalhar em rede para somar forças e alcançar a excelência e inovar para fazer mais e melhor transformando a sociedade.

Em sua estrutura organizacional possui os órgãos de controle como a Auditoria Interna e o Conselho Executivo, além disso, como ente federal, está sujeito a auditorias externas de órgãos de controle da União, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria Geral da União (CGU).

Em 2018, ao ser auditado pela CGU, o HU-UFSCar conseguiu demonstrar todas as informações solicitadas para análise não tendo sido recomendado em nenhuma questão, mostrando a seriedade e os resultados da sua gestão. Em relação a estrutura física, a CGU notificou a Ebserh e os Ministérios da Saúde e Educação, para que se envidassem esforços e houvesse investimento de recursos financeiros para o término da infraestrutura, que poderia ser utilizada na assistência à saúde da população local e regional, porém, encontra-se em deterioração. Em 2019, a Contratualização do HU-UFSCar passou por auditoria interna, apresentou as informações solicitadas, não tendo ficado nenhuma recomendação, demonstrando a transparência da gestão.

A equipe de gestão é formada pela superintendência e três gerências (gestão da atenção à saúde, gestão administrativa e gestão de ensino e pesquisa) que são responsáveis pela condução das diretrizes de governança da instituição. A gerência de atenção à saúde é a responsável pela articulação com o gestor local do SUS bem como pelas pactuações de serviços e fluxos no nível municipal e regional que são ofertados atualmente e que estão em planejamento para o futuro.

Para garantir uma gestão de qualidade e alinhada às diretrizes da UFSCar e EBSEH, bem como o cumprimento do Regimento Interno da instituição e as normas instituídas, possui como órgão deliberativo o Colegiado Executivo formado pela superintendência, gerências e diretoria técnica da instituição.

As reuniões do Colegiado Executivo são semanais para garantia da deliberação sobre os principais temas no âmbito da atenção à saúde, do ensino e da administração pública. Neste fórum também são discutidos e aprovados as diretrizes, os planos institucionais e o acompanhamento do desempenho institucional.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

Mensalmente a equipe de governança do hospital, da superintendência às chefias de unidade assistenciais, se reúnem sob liderança do setor de gestão da qualidade para discussão dos indicadores estratégicos e análise crítica do desempenho institucional para a proposição de planos de ações para melhoria.

iii. Ensino e Pesquisa

O HU - UFSCar apresenta um cenário estabelecido e profícuo para o campo de formação profissional com qualidade nos níveis de graduação, técnico e pós-graduação; além de oferecer condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de pesquisa, inovação tecnológica e extensão no âmbito hospitalar, tanto nas áreas de saúde quanto também em áreas de exatas, humanas e biológicas.

Recebe estudantes para atividades de ensino: estágio profissional, internato médico, práticas supervisionadas e visitas técnicas dos cursos da área da saúde, exatas e humanas da Universidade Federal de São Carlos, tais como: Enfermagem, Fisioterapia, Gerontologia, Medicina, Psicologia, Educação Física, Terapia Ocupacional, Engenharia de Produção e Engenharia Civil. Ainda é possível oferecer campo para formação profissional nas áreas de Assistência Social, Fonoaudiologia, Nutrição e Radiologia.

Também é cenário para o desenvolvimento de projetos de extensão, que ampliam a assistência e o ensino, vinculados aos cursos de graduação e departamentos da UFSCar nas diferentes áreas de conhecimento: em saúde, humanas e exatas.

Possui vinculação com a REDE RUTE por meio de Grupos de Interesse Especial (do inglês *Special Interest Groups - SIGs*) que promovem sessões por videoconferência ou webconferência para debates, discussões de casos, aulas e pesquisas à distância nas especialidades de Educação Médica, Economia da Saúde, Radiologia do Abdome, Pesquisa em Telessaúde, Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares e Cuidados Paliativos e Saúde do Trabalhador, os encontros ocorrem uma vez ao mês, reunindo em média 20 hospitais, municipais, estaduais e universitários.

São oferecidos cursos híbridos de capacitação, videoaulas, treinamentos em temáticas de saúde para profissionais da rede de saúde do município por ferramentas de tele-educação ou aprendizagem por simulação realística, a partir da assinatura do presente Convênio.

A estrutura física e humana do Hospital Universitário possibilitou a concepção e elaboração da Residência Médica em Clínica Médica da UFSCar, com início em 2019, e assim destaca-se como principal cenário de suas atividades teórico-práticas. Além disso, recebe em seus cenários residentes dos Programas de Residência Médica em Pediatria (desde 2016), Clínica Médica e Ortopedia da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos (início em 2019), Ginecologia e Obstetrícia ambulatorial (2020) e cirurgia geral (pequenas cirurgias e ambulatorial em 2020) que participam de atividades nos cenários de urgência e emergência, ambulatórios e diversas discussões teóricas organizadas semanalmente.

iv. Avaliação

O hospital adota atividades e serviços para o desenvolvimento, aprimoramento e avaliação da gestão hospitalar como a Ouvidoria, para atendimento aos usuários internos e externos, a Auditoria Interna, para análise das ações de gestão conforme diretrizes da Ebserh e normas e legislações vigentes, com o objetivo de garantir total probidade das ações de administração pública no hospital.

Além disso, o Setor de Contratualização será o responsável pela elaboração dos contratos internos de gestão, garantindo a corresponsabilização no cumprimento das metas pelos profissionais do HU-UFSCar.

Para avaliação do cumprimento das metas previstas neste Documento Descritivo serão elaborados relatórios trimestrais ou no período solicitado pelo gestor local de saúde ou pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC. O relatório tem como objetivo apresentar os dados de monitoramento dos períodos avaliados, apresenta análises críticas sobre



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

os resultados das metas quantitativas e qualitativas pactuadas. A responsabilidade pela elaboração do relatório é do Setor de Contratualização que está sob gestão da Superintendência do HU-UFSCar.

O relatório deve ser elaborado com antecedência mínima de uma semana para garantir a sua apresentação no Colegiado Executivo do HU-UFSCar e para ser encaminhado aos participantes da CAC para análise prévia a reunião de avaliação.

A Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC é instituída por meio de publicação de portaria municipal solicitada pelo secretário municipal da saúde, seguindo regimento pré-estabelecido pela CAC vigente. Será utilizado neste Documento Descritivo, um conjunto de indicadores que deverão mensurar a melhoria do desempenho do Hospital e sua efetividade no cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas nos eixos da assistência, ensino e pesquisa, gestão e avaliação.

III- METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DE DESEMPENHO

i. Metas Quantitativas

A definição das metas quantitativas considerou, além dos parâmetros assistenciais definidos de acordo com a capacidade instalada, operacional e série histórica de produção assistencial, as necessidades identificadas e acordadas entre o HU-UFSCar e a Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos.

A metas quantitativas a seguir contabilizam um total de **5.419** procedimentos por mês que estão distribuídos em:

- a) média complexidade ambulatorial - finalidade diagnóstica e atendimentos/procedimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos, com **4.910** procedimentos/mês.
- b) alta complexidade ambulatorial - finalidade diagnóstica tomografia, com **324** exames/mês.
- c) média complexidade hospitalar – internações clínicas e cirúrgicas, com **130** internações clínicas/mês e **55** internações cirúrgicas/mês.

A seguir apresentam-se os Quadros de Metas Quantitativas com a descrição detalhada dos 5.419 procedimentos, código da tabela SIGTAP correspondente e a meta quantitativa para cada tipo de procedimento, conforme pactuação com o gestor local do SUS.

a) Média Complexidade Ambulatorial

MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL (SIA)		
Código SIGTAP por procedimento	Grupo 02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	Meta Proposta
Subgrupo 02.01	Coleta de Material por biópsia/punção (02.01.01.002-0, 02.01.01.003-8, 02.01.01.007-0, 02.01.01.008-9, 02.01.01.010-0, 02.01.01.021-6, 02.01.01.022-4, 02.01.01.023-2, 02.01.01.026-7, 02.01.01.027-5, 02.01.01.037-2, 02.01.01.038-0, 02.01.01.040-2, 02.01.01.046-1, 02.01.01.049-6, 02.01.01.050-0, 02.01.01.051-8, 02.01.01.052-6, 02.01.01.058-5)	20
Subgrupo 02.02	Mielograma (02.02.09.019-1)	5
Subgrupo 02.09 e 02.11	Histeroscopia (02.09.03.001-1, 02.11.04.004-5)	3
Subtotal 02.01, 02.02, 02.09 e 02.11	Total do grupo Coleta de Material por biópsia / punção e Exames hematológicos e hemostasia	28



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

02.04.03.018-8	Diagnóstico por Radiologia - Mamografia bilateral para rastreamento	300
02.04.03.003-0	Diagnóstico por Radiologia - Mamografia	
02.04	Diagnóstico por Radiologia	1200
Subtotal Subgrupo 02.04	Total do grupo diagnóstico por Radiologia	1.500
02.05.01.001-6	Ultrassonografia do sistema circulatório - Ecocardiografia de Estresse	4
02.05.01.002-4	Ultrassonografia do sistema circulatório - Ecocardiografia Trans esofágica	4
02.05.01.003-2	Ultrassonografia do sistema circulatório - Ecocardiografia Trans torácica	70
Não possui código	Ultrassonografia do sistema circulatório - Ecocardiografia fetal	2
Não possui código	Ultrassonografia do sistema hepático com elastografia	4
02.05	Diagnóstico por Ultrassonografia	200
Subtotal Subgrupo 02.05	Total do grupo diagnóstico por Ultrassonografia	284
02.09.04.001-7	Diagnóstico por endoscopia do Aparelho Respiratório - Broncoscopia	4
02.09.01.002-9	Diagnóstico por endoscopia do Aparelho Digestivo - Colonoscopia	20
02.09.01.003-7	Diagnóstico por endoscopia do Aparelho Digestivo - Esofagoduodenoscopia	60
Subtotal Subgrupo 02.09	Diagnóstico por Endoscopia	84
02.11.02.003-6	Métodos Diagnósticos em Especialidades - Eletrocardiograma	236
02.11.05.004-0	Métodos Diagnósticos em Especialidades - Eletroencefalograma	20
02.11.08.005-5	Métodos Diagnósticos em Especialidades - Espirometria	40
02.11.02.006-0	Métodos Diagnósticos em Especialidades - Teste Esforço/Teste Ergométrico	40
02.11.02.005-2	Diagnóstico em cardiologia - Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial (MAPA)	16
Subtotal Subgrupo 02.11	Métodos Diagnósticos em Especialidades	352
Total do Grupo 02 (Média Complexidade Ambulatorial) - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica		2.248
Código SIGTAP por procedimento	Grupo 03 - Procedimentos Clínicos	Meta Proposta
03.01.01.004-8	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (equipe multiprofissional)	140
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada (ambatório)	2.000
03.01	Atendimentos de urgência, atendimentos com observação e administração de medicamentos	500



Prefeitura Municipal de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

Subtotal Subgrupo 03.01	Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos*	2.640
Total do Grupo 03 (Média Complexidade Ambulatorial) - Procedimentos Clínicos		2.640
*correspondem os procedimentos que são realizados de forma referenciada, conforme demanda de saúde do município.		
Código SIGTAP por procedimento	Grupo 04 - Procedimentos Cirúrgicos ambulatoriais	Meta Proposta
Subgrupo 04	Excisão de lesão 0401010058, Exérese 0405010079, 0406020159, 0401010074, 0404010121, Extirpação de lesão 0409070165, Retirada de corpo estranho 0401010112, Pterígio 0405050364	10
	Capsulotomia a YAG laser (04.05.05.002-0)	10
	Histeroscopia (04.09.06.017-8)	02
Subtotal grupo 04	Procedimentos Cirúrgicos ambulatoriais	22

A média complexidade ambulatorial do Grupo 3 totaliza 2.640 procedimentos e corresponde aos atendimentos realizados no Ambulatório de Especialidades e unidade de urgência e emergência, podendo ser incluído nesses números consultas nas diferentes especialidades, e consultas com observação e administração de medicamentos.

b) Alta Complexidade Ambulatorial

ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL SIA		
Código SIGTAP por procedimento	Grupo 02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	Meta Proposta
não existe código do procedimento no SIGTAP	Diagnóstico por tomografia - Angiotomografia	8
Subtotal Subgrupo 02.06	Diagnóstico por tomografia	316
Total do Grupo 02 (Alta Complexidade Ambulatorial) - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica		324

c) Média Complexidade Hospitalar

MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR SIH		
Código SIGTAP por procedimento	Grupo 03 - Procedimentos Clínicos	Meta Proposta
03.03	Tratamentos clínicos (Internações clínicas e pediátricas, exceto de saúde mental e cirúrgicas)	130
Código SIGTAP por procedimento	Grupo 04 - Procedimentos Cirúrgicos	Meta Proposta
04.02 Cirurgia de glândulas endócrinas	Paratireoidectomia, tireoidectomia total e parcial.	1
04.04 cirurgias das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do	Exérese de tumor de vias aéreas superiores, face e pescoço, laringectomia, exérese de papiloma em laringe, traqueostomia, parotidectomia, traqueorrafia.	1



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

pescoço		
04.06 cirurgias do aparelho circulatório	Tratamento cirúrgico de varizes, tratamento esclerosante não estético de varizes, confecção de fístula arteriovenosa.	6
04.07 cirurgias do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	Hemorroidectomia, herniorrafia e hernioplastia, gastrostomia, colecistectomia, esfincterectomia, fistulectomia, excisão de cisto e tumores benignos.	20
04.09 cirurgias do aparelho geniturinário	Postectomia, plástica de freio balano-prepucial, retirada de cisto do saco escrotal, orquidopexia, hidrocele e varicocele. Tratamento de incontinência urinária. histeroscopia, colpoperineoplastia, excisão tipo 3 de colo uterino (conização), histerectomia, bartolinetomia, marsupialização de glândula de bartolin, laqueadura.	8
04.05 Cirurgia do aparelho da visão	Exérese de calázio, exérese de tumor de pálpebra, tratamento cirúrgico de pterígeo e capsulotomia a Yag Laser.	6
04.08 Cirurgia do sistema osteomuscular	Síndrome do túnel do carpo, exérese de tumores, cisto sinovial, dedo em gatilho, amputação/desarticulação de dedo da mão.	12
04.10 Cirurgia de mama	Setorectomia, quadrantectomia, drenagem de abscesso de mama, plástica mamária não estética, retirada de prótese mamária, demais cirurgias benignas da mama.	1
Total grupo 04	Sub total procedimentos cirúrgicos com AIH	55
Total do Grupo 03 e 04 (Média Complexidade Hospitalar) - Procedimentos Clínicos e cirúrgicos		185
Total dos Grupos 02,03, 04 (Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)		5.419

Os chamados “procedimentos clínicos de média complexidade hospitalar” na tabela SIGTAP são relativas às internações. Assim, a meta pactuada é de 130 internações clínicas em média complexidade podendo ser executadas em leitos de pediatria e clínica geral, conforme a necessidade da rede de atenção à saúde.

As internações cirúrgicas correspondem às cirurgias de média complexidade, totalizam 55 procedimentos.

Trimestralmente a CAC efetuará análise específica da produção trimestral de procedimentos de média complexidade hospitalar do grupo 04 (procedimentos cirúrgicos), a fim de se verificar eventual ocorrência de extrapolamento;

Na evidência de extrapolamento da meta pré-estabelecida para o trimestre (165 procedimentos), a CAC realizará a apuração do valor médio dos procedimentos realizados no período e do quantitativo extrapolado, em seguida calculará o valor a ser repassado adicionalmente ao HU-UFSCar, e encaminhará solicitação de pagamento ao gestor local SUS em até 07 (sete) dias úteis após a reunião da CAC;

A Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos – gestor local do SUS - autorizará a dedução dos respectivos valores adicionais do limite financeiro de Média e Alta Complexidade (teto MAC) do município, por meio de Ofício encaminhado à CGOF/DRAC/SAES/MS, podendo solicitar, se necessário, o parcelamento do valor em até 03 (três) parcelas. A autorização do gestor local do SUS, para que o Ministério da Saúde operacionalize a dedução pontual do teto MAC, deve ocorrer até o quinto dia do mês subsequente ao recebimento da comunicação da CAC.

Caso não ocorra extrapolamento da meta trimestral de procedimentos de média complexidade hospitalar do grupo 04 (procedimentos cirúrgicos), a CAC observará somente os Parâmetros e Metodologia para Avaliação do Desempenho Geral das Metas e Repasses de Recursos Financeiros previstos neste Documento Descritivo.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

ii. Metas Qualitativas

Para definição das metas qualitativas deste Convênio observou-se as Diretrizes de Contratualização da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do SUS (Anexos I, II, VIII, X, XXIV e XXVI) e as responsabilidades dos hospitais nos eixos da assistência, ensino, gestão e avaliação. Também buscou-se atender as necessidades da Rede de Atenção à Saúde informadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Diretoria de Regulação.

A proposição de cada meta buscou estabelecer de forma clara a sua finalidade, o domínio da qualidade em saúde ao qual está vinculada, bem como a forma do seu monitoramento, a área da instituição responsável e qual a pontuação recebida de acordo com o seu “não cumprimento”, “cumprimento parcial” ou “cumprimento total”.

As metas qualitativas estão distribuídas em 4 quadros de acordo com os eixos das diretrizes de contratualização:

- a) Eixo da Assistência: **9 metas** qualitativas e possibilidade de alcance de **50 pontos**.
- b) Eixo do Ensino: **5 metas** qualitativas e possibilidade de alcance de **20 pontos**
- c) Eixo da Gestão: **3 metas** qualitativas e possibilidade de alcance de **10 pontos**
- d) Eixo da Avaliação: **5 metas** qualitativas e possibilidade de alcance de **20 pontos**

Considerando a pontuação máxima a ser atingida em cada eixo, a soma das metas totaliza **100 pontos**.



Nº	INDICADORES	JUSTIFICATIVA DO INDICADOR*	DOMÍNIO DA QUALIDADE	MARCADOR	META	TENDÊNCIA IDEAL	FORNTE DE DADOS	ÁREA RESPONSÁVEL PELO INDICADOR	PONTUAÇÃO
1	Taxa de Mortalidade Institucional	Monitorar a qualidade do cuidado prestado	EFETIVIDADE	óbito ocorrido após 24h da admissão	5%	A menor	Busca ativa de declaração de óbitos para indicador	Setor de Gestão da Qualidade	≤ 5% = 6 Entre 6 e 8% = 4 Entre 8 e 10% = 3 > 10 = 2
2	Taxa de Infecção Hospitalar	Monitorar a qualidade do cuidado prestado	SEGURANÇA	infecção adquirida após 72h da admissão	5%	A menor	Busca ativa de IRAS para compilação do indicador	Setor de Gestão da Qualidade	≤ 5% = 6 Entre 6 e 8% = 4 Entre 8 e 10% = 3 > 10 = 2
3	Taxa de Ocupação de Leitos Institucional (exceto UTI e saúde mental)	Monitorar a qualidade do cuidado prestado e a otimização dos recursos disponibilizados	EFICIÊNCIA	leito ocupado	80 a 85%	No intervalo	Sistema AGHU	Setor de Cuidados Especializados	> 80% = 6 70 a 79% = 4 60 a 69% = 3 < 60% = 2
4	Tempo médio de permanência - leitos de pediatria	Monitorar a resolutividade do serviço de cuidado à saúde no regime de internação pediátrica	EFICIÊNCIA	dias de permanência em pediatria	5 dias	A menor	Sistema AGHU	Setor de Cuidados Especializados	≤ 5 = 5 pontos 6 a 10 = 4 pontos > 10 = 2 pontos
5	Tempo médio de permanência - leitos de clínica médica	Monitorar a resolutividade do serviço de cuidado à saúde no regime de internação em clínica médica	EFICIÊNCIA	dias de permanência em clínica médica	10 dias	A menor	Sistema AGHU	Setor de Cuidados Especializados	≤ 10 = 5 pontos 11 a 15 = 4 pontos > 15 = 2 pontos
6	Taxa de ocupação leitos do Serviço Hospitalar de Referência (SHR) para atenção as pessoas com	Monitorar a resolutividade do serviço de cuidado à saúde no regime de internação em saúde mental	EFICIÊNCIA	leito ocupado	80%	A maior	Sistema AGHU	Setor de Cuidados Especializados	> 80% = 6 70 a 79% = 4 60 a 69% = 3 < 60% = 2
7	taxa de ocupação de leitos de UTI	Monitorar a qualidade do cuidado prestado e a otimização dos recursos disponibilizados	EFICIÊNCIA	leito ocupado	80%	A maior	Sistema AGHU	Setor de Cuidados Especializados	> 80% = 5 70 a 79% = 4 60 a 69% = 3 < 60% = 2
8	taxa de suspensão de cirurgias	Monitorar a qualidade do cuidado prestado e a otimização dos recursos disponibilizados	EFICIÊNCIA	capacidade instalada x cirurgias realizadas	≤ 10%	A menor	Sistema AGHU	Setor de Contratualização e Regulação	≤ 10% = 6 Entre 11 e 15% = 4 Entre 16 e 20% = 3 > 20% = 2
9	Taxa de aplicação de termo de consentimento livre esclarecido assinado (procedimentos cirúrgicos e anestésicos)	Monitorar a qualidade do cuidado prestado	INTEGRALIDADE	Percentual de prontuários com TCLE assinado	100%	100%	Busca ativa em prontuários dos pacientes internados para cirurgia	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados	91 a 100%= 5 pontos 81 a 90%= 4 pontos 71 a 80%= 3 pontos ≤ 60= 2 ponto

PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO METAS QUALITATIVAS - EIXO ASSISTÊNCIA = 50 PONTOS

*Fundamentação Legal das justificativas das metas do Eixo Assistência: Portaria de Consolidação nº 02 que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do SUS (Anexos I, II, VIII, X, XXIV e XXVI) e RDC 36/13 que dispõe sobre a segurança do paciente em instituições de saúde.



Prefeitura Municipal de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

METAS QUALITATIVAS: EIXO ENSINO E PESQUISA								
nº	INDICADORES	JUSTIFICATIVA DO INDICADOR	DOMÍNIO DA QUALIDADE	MARCADOR	META	FONTES DE DADOS	ÁREA RESPONSÁVEL PELO INDICADOR	PONTUAÇÃO
1	Disponibilizar treinamento em serviço para médicos residentes	Desenvolver práticas de ensino baseadas no cuidado integral e resolutivo aos usuários	INTEGRALIDADE	Vaga ocupada	8 vagas anuais	Relatório sobre matriculados	Setor de Gestão do Ensino / GEP/HU-UFSCAR	8 vagas ocupadas 12 meses = 4 pontos 6 vagas ocupadas 12 meses = 3 pontos 4 vagas ocupadas 12 meses = 2 pontos 2 vagas ocupadas 12 meses = 1 ponto
2	Oferecer formação e qualificação a estagiários para atuação em equipe multiprofissional priorizando as necessidades de saúde da população	Disponibilizar ensino integrado à assistência visando como resultado a qualificação do cuidado prestado à população	INTEGRALIDADE	Vaga ocupada	80 vagas anuais	Relatório sobre matriculados	Setor de Gestão do Ensino / GEP/HU-UFSCAR	60-80 vagas ocupadas 12 meses = 4 pontos 40-59 vagas ocupadas 12 meses = 3 pontos 20-39 vagas ocupadas 12 meses = 2 pontos 1-19 vagas ocupadas 12 meses = 1 ponto 0 vagas = 0 ponto
3	Disponibilizar atividade de educação permanente e/ou continuada para profissionais da Secretaria Municipal de Saúde por meio de ferramentas de tele-educação	Oferecer formação e qualificação aos profissionais de acordo com as necessidades de saúde e as políticas prioritárias do SUS	INTEGRALIDADE E LEGITIMIDADE	Atividade disponibilizada	5 cursos na plataforma Moodle ao longo do ano	E-mail de convite curso disponibilizado / lista de presença dos participantes	Setor de Gestão do Ensino e Unidade de E-Saúde / GEP/HU-UFSCAR	Disponibilizar acesso à 5 cursos na plataforma = 4 pontos Disponibilizar acesso à 3 ou 4 cursos na plataforma = 2 pontos Disponibilizar acesso à 1 ou 2 cursos na plataforma = 0 pontos
4	Disponibilizar cursos híbridos de capacitação em temáticas de saúde para profissionais da rede de saúde do município por meio de ferramentas de tele-educação e aprendizagem por simulação realística.	Oferecer formação e qualificação aos profissionais de acordo com as necessidades de saúde e as políticas prioritárias do SUS	LEGITIMIDADE	Vagas disponibilizadas	20 vagas anuais	e-mail de convite curso disponibilizado	Setor de Gestão do Ensino e Unidade de E-Saúde / GEP/HU-UFSCAR	20 vagas disponibilizadas 12 meses = 4 pontos 15-19 vagas disponibilizadas 12 meses = 3 pontos 10-14 vagas disponibilizadas 12 meses = 2 pontos 1-9 vagas disponibilizadas 12 meses = 1 ponto 0 vagas = 0 ponto



Prefeitura Municipal de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

5	Desenvolver atividades de pesquisa em saúde em ambiente hospitalar priorizando as necessidades de saúde da população	Desenvolver práticas de pesquisa de Gestão Tecnológicas em saúde visando como resultado a qualificação do cuidado prestado à população	INTEGRALIDADE	Pesquisa em andamento	20 pesquisas em saúde	Relatório do sistema Rede Pesquisa da EBSERH	Setor de Pesquisa e Inovação / GEP/HU-UFSCAR	20 pesquisas em andamento 12 meses = 4 pontos 15-19 pesquisas em andamento 12 meses = 3 pontos 10-14 pesquisas em andamento 12 meses = 2 pontos 1-9 pesquisas em andamento 12 meses = 1 ponto 0 vagas = 0 ponto
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO METAS QUALITATIVAS – ENSINO E PESQUISA = 20 PONTOS								

METAS QUALITATIVAS: EIXO GESTÃO									
Nº	INDICADORES	JUSTIFICATIVA DO INDICADOR	DOMÍNIO DA QUALIDADE	MARCADOR	META	TENDÊNCIA	FONTE DE DADOS	ÁREA RESPONSÁVEL PELO INDICADOR	PONTUAÇÃO
1	Acompanhar o funcionamento das 10 Comissões obrigatórias, saber: CCIH, CAC, CEM, CEE, CFT, CIPA, CNSP, CRO, CRPDME, EMTN.	Monitorar a efetividade do serviço prestado com foco em segurança e qualidade do cuidado por meio da análise dos indicadores de saúde resultantes do processo assistencial.	EFETIVIDADE	reunião realizada/relatório semestral da comissão e lista de presença	> 70%	A maior	Relatório das comissões e lista de presença das reuniões	Comissão Obrigatória/SUP/HU-UFSCar	71 a 100% das comissões c/ relatório e listas = 4 51 a 70% das comissões c/ relatório e listas = 3 ≤50% das comissões c/ relatório e listas = 1
2	Realizar campanha sobre a gratuidade dos serviços do hospital	Implementação de dispositivos com foco em segurança e qualidade do cuidado.	SEGURANÇA	Divulgação da campanha	1 campanha por semestre	A maior	Peças das campanhas realizadas	Unidade de Comunicação Social	1 campanha por semestre = 3 pontos nenhuma campanha no semestre = 0 pontos
3	assegurar o desenvolvimento de educação permanente para seus trabalhadores	Oferecer oportunidade de discussão dos processos de trabalho visando a melhoria contínua da assistência, conforme política do SUS.	SEGURANÇA	atividade disponibilizada para equipes assistenciais do HU-UFSCar	5 atividades por mês para equipe assistencial	A maior	Listas de presenças das Unidades de produção	Divisão de enfermagem	5 ativ. disponibilizada no mês = 3 pontos 3 a 4 ativ. disponibilizada no trimestre = 2 pontos 1 ou 2 ativ. disponibilizada no semestre = 1 ponto
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO METAS QUALITATIVAS - EIXO GESTÃO = 10 PONTOS									

*Fundamentação Legal das justificativas das metas do Eixo Gestão: Portaria de Consolidação nº 02 que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do SUS (Anexos I, II, VIII, X, XXIV e XXVI) e Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar/Ebserh.



Prefeitura Municipal de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

METAS QUALITATIVAS: EIXO AVALIAÇÃO									
nº	INDICADORES	JUSTIFICATIVA DO INDICADOR	DOMÍNIO	MARCADOR	META	TENDÊNCIA	FONTE DE DADOS	ÁREA RESPONSÁVEL PELO INDICADOR	PONTUAÇÃO
1	Índice de Satisfação do usuário e dos acompanhantes	Melhorar a qualidade do serviço prestado valorizando a percepção dos usuários e acompanhantes	CENTRALIDADE	pesquisa de satisfação aplicada	90%	A maior	Relatório Anual de Pesquisa de Satisfação	Ouvidoria	≥ 90% = 4 pontos 70 a 89% = 3 pontos 50 a 69% = 1 ponto
2	Emissão de relatório trimestral de monitoramento das metas da Contratualização do HU-UFSCar	Transparência do serviço público	LEGITIMIDADE	envio do relatório para a SMS	4 relatórios anuais	A maior	Relatório trimestral de monitoramento das metas	Setor de Contratualização	4 relatórios em 12 meses = 4 pontos 3 relatórios em 12 meses = 2 pontos 1 ou 2 relatórios em 12 meses = 1 ponto
3	Densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea (IPCS) em pacientes em uso de cateter venoso central (CVC)	Monitorar a efetividade do serviço prestado com foco em segurança e qualidade do cuidado por meio da análise dos indicadores de saúde resultantes do processo assistencial	SEGURANÇA	Número de casos novos de infecção de corrente sanguínea relacionada a cateter venoso central	10%	A menor	Busca ativa de casos por meio da avaliação de dados em prontuário eletrônico e exames laboratoriais em internados na unidade terapia intensiva de adulto	Setor de Gestão da Qualidade	≤ 10% = 4 pontos De 11 a 15% = 3 pontos ≥ 16% = 2 pontos
4	Monitorar a execução dos recursos financeiros previstos na contratualização	Eficiência na utilização dos recursos financeiros provenientes do FNS por meio da Contratualização.	EFICIÊNCIA	recurso executado	100%	sustentabilidade	Relatório Trimestral de Custos	Divisão Administrativa Financeira/GA/HU-UFSCar	71 a 100% de execução no segundo semestre = 4 pontos 51 a 70% de execução no primeiro semestre = 1 ponto
5	Tempo médio de permanência para leitos cirúrgicos	Monitorar resolutividade do serviço de cuidado à saúde no regime de internação em leitos cirúrgicos	EFICIÊNCIA	Dias de permanência em leitos cirúrgicos	3 dias	A menor	Sistema AGHU	Setor de Cuidados Especializados	≤ 03 = 4 pontos > 03 a 05 = 3 pontos > 05 = 2 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO METAS QUALITATIVAS - EIXO AVALIAÇÃO = 20 PONTOS									

*Fundamentação Legal das justificativas das metas do Eixo Avaliação: Portaria de Consolidação nº 02 que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do SUS (Anexos I, II, VIII, X, XXIV).



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

IV. PARÂMETROS E METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO GERAL DAS METAS E REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS

Para análise do desempenho das metas quantitativas serão considerados os pontos em cada grupo contratualizado, ou seja, na média e na alta complexidade ambulatorial, bem como na média complexidade hospitalar.

Para análise do desempenho das metas qualitativas serão considerados os indicadores, relacionados à qualidade da atenção hospitalar, conforme alcance da pontuação estabelecida na última coluna dos quadros, nas dimensões da assistência, do ensino, da gestão e da avaliação.

i. Metas Quantitativas: metodologia para análise de desempenho e repasse dos recursos

Na análise de desempenho das metas quantitativas será considerada a oferta disponibilizada no SIRESP - Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo e os dados de produção da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e do Sistema de Informação Hospitalar (SIH), ou outros sistemas de informação desde que acordado no âmbito da CAC. É descontada a ocorrência de perda primária (não aproveitamento da agenda pelo gestor local de saúde), o absenteísmo de usuários aos serviços ofertados pelo HU-UFSCar e eventuais falhas em sistemas de regulação, para fins de estabelecimento da pontuação obtida.

As metas pactuadas deverão ser analisadas por grupos de programação, calculando-se o percentual de execução pela média trimestral, para a média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Os dois quadros abaixo estão preenchidos com os grupos de procedimentos contratualizados, metas quantitativas, e as colunas da média trimestral e % de execução estão preenchidas com o método de cálculo para ilustrar o que deve ser feito na análise de desempenho das metas quantitativas.

Média Ambulatorial	Complexidade	Meta Mensal	Média trimestral	% de Execução da Meta
Grupo 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica		2.248	Média dos procedimentos de finalidade diagnóstica ofertados no período avaliado	nº procedimentos ofertados/nº procedimentos contratualizados x 100
Grupo 03 – Procedimentos Clínicos		2.640	Média dos procedimentos clínicos realizados/ofertados (atendimentos da unidade de urgência e ambulatoriais)	nº atendimentos realizados na unidade de urgência + nº procedimentos ofertados no Ambulatório /nº procedimentos contratualizados x 100
Grupo 04 – Procedimentos Cirúrgicos		22	Média dos procedimentos cirúrgicos ofertados no período avaliado	nº procedimentos ofertados/nº procedimentos contratualizados x 100



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

Alta Complexidade Ambulatorial			
Grupo 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	324	Média dos procedimentos de finalidade diagnóstica ofertado (tomografias) no período avaliado	nº tomografias ofertadas/nº tomografias contratualizadas x 100
Desempenho da Média e Alta Complexidade Ambulatorial	5.234 (soma)	Soma da Média trimestral	% de Execução

Média Complexidade Hospitalar % Execução Trimestre		Meta Mensal	Média Trimestral
Grupo 03 – Procedimentos Clínicos	130	Média de internações clínicas realizadas no período avaliado	nº internações clínicas realizadas/nº internações contratualizadas x 100
Grupo 04 – Procedimentos Cirúrgicos	55	Média de internações cirúrgicas realizadas no período avaliado	nº internações cirúrgicas realizadas/nº de internações contratualizadas x 100
Desempenho da Média Complexidade Hospitalar	185 (soma)	Soma Média trimestral	% de Execução

Para obtenção da média trimestral deve-se somar os resultados obtidos nos três meses avaliados e dividir por três. Para o cálculo do percentual de execução considerar a relação entre o resultado obtido no período avaliado dividido pela meta proposta. Considerar a meta mensal o cumprimento de 100%.

O quadro a seguir demonstra como obter o desempenho geral do hospital no cumprimento das metas quantitativas.

Metas Quantitativas da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Meta Mensal	Média trimestral	% de Execução da Meta
Desempenho da média e alta complexidade ambulatorial	5.234	Média dos procedimentos de média e alta complexidade ofertado (ambulatório) + realizado (unidade de urgência) no período avaliado	nº de média e alta complexidade ofertado /nº procedimentos contratualizados x 100



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

Desempenho da média complexidade hospitalar	185	Média de internações e cirurgias realizadas no período avaliado	nº de internações e cirurgias realizadas no período avaliado /nº internações contratualizadas x 100
Desempenho Geral – Metas Quantitativas	5.419	soma do resultado da média e alta complexidade ambulatorial + hospitalar	soma do resultado da média e alta complexidade ambulatorial + hospitalar /soma das metas contratualizadas x 100

Para o cálculo do percentual de execução considerar a relação entre o resultado obtido no período avaliado dividido pela meta proposta. Considerar como meta mensal 100%.

Para fins de remuneração, mediante análise de desempenho das metas quantitativas, será considerado apenas o valor de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

A partir do resultado de desempenho geral das metas quantitativas, deve ser aplicada a regra demonstrada na tabela abaixo para definição do valor financeiro a ser repassado ao HU-UFSCar.

Desempenho Geral Metas Quantitativas	Valor (%)	Valor (R\$)
75% a 100%	60% do valor de MAC	R\$ 717.000,00
50 a 74%	55% do valor de MAC	R\$ 681.150,00
25 a 49%	50% do valor de MAC	R\$ 645.300,00
0 a 24%	45% do valor de MAC	R\$ 609.450,00

Dessa forma, fica estabelecido que **60% do valor de MAC**, estará condicionado ao resultado obtido no desempenho geral das metas quantitativas pactuadas.

ii. **Metas Qualitativas: metodologia para análise de desempenho e repasse dos recursos**

Os quadros de metas qualitativas apresentados no item III, possuem 22 metas com pontuações obtidas de forma específica para cada uma delas, conforme regras de pontuação apresentadas na última coluna de cada um dos eixos.

Os pontos obtidos em cada uma das metas qualitativas devem ser somados para obtenção do resultado de cada eixo, a saber:

- A soma dos pontos obtidos nas 9 metas do eixo assistência será o resultado desse eixo, podendo totalizar até 50 pontos.
- A soma dos pontos obtidos nas 5 metas do eixo ensino será o resultado desse eixo, podendo totalizar até 20 pontos.
- A soma dos pontos obtidos nas 3 metas do eixo gestão será o resultado desse eixo, podendo totalizar até 10 pontos.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

- A soma dos pontos obtidos nas 5 metas do eixo avaliação será o resultado desse eixo, podendo totalizar até 20 pontos.

A soma dos resultados dos 4 eixos será o desempenho geral das metas qualitativas obtidas no período avaliado. Considerar que a pontuação máxima para o desempenho geral é de 100 pontos.

Para validação do repasse financeiro para a instituição a partir do desempenho das metas qualitativas, deverá ser observada a regra apresentada no quadro abaixo.

Metas Qualitativas por Eixo Avaliado	Pontuação Máxima	Desempenho no período
Eixo Assistência - 9 metas	50 pontos	Resultado obtido com a soma dos pontos das 9 metas
Eixo Ensino – 5 metas	20 pontos	Resultado obtido com a soma dos pontos das 5 metas
Eixo Gestão – 3 metas	10 pontos	Resultado obtido com a soma dos pontos das 3 metas
Eixo Avaliação – 5 metas	20 pontos	Resultado obtido com a soma dos pontos das 5 metas
Desempenho Geral das Metas Qualitativas	100 pontos	Soma do resultado dos 4 eixos

Para fins de remuneração, mediante análise de desempenho das metas quantitativas, será considerado apenas o valor de média e alta complexidade ambulatorial e.

A partir do resultado de desempenho geral das metas qualitativas, deve ser aplicada a regra demonstrada na tabela abaixo para definição do valor financeiro a ser repassado ao HU-UFSCar.

Desempenho Geral Metas Qualitativas	Valor (%)	Valor (R\$)
75% a 100%	40% do valor de MAC	R\$ 478.000,00
50 a 74%	35% do valor de MAC	R\$ 454.100,00
25 a 49%	30% do valor de MAC	R\$ 430.200,00
0 a 24%	25% do valor de MAC	R\$ 406.300,00

Dessa forma, fica estabelecido que **40% do valor de MAC**, estará condicionado ao resultado obtido no desempenho geral das metas qualitativas pactuadas.

V. RECURSOS FINANCEIROS DA CONTRATUALIZAÇÃO

O HU-UFSCar receberá mensalmente recursos financeiros dos Fundos Nacional de Saúde composto pela média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, no valor mensal de **R\$ 1.195.000,00 (um milhão cento e noventa e cinco mil reais)**, sendo o repasse vinculado ao desempenho das metas qualitativas e quantitativas, conforme item IV deste Documento Descritivo, a saber:

a) sessenta por cento (60%) do valor de MAC de R\$ 1.195.000,00 (um milhão cento e noventa e cinco mil reais), ou seja, R\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais), terá o



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

repassse mensal vinculado ao cumprimento das Metas Quantitativas discriminadas no item III deste Documento Descritivo.

b) quarenta por cento (40%) do valor de MAC de R\$ 1.195.000,00 (um milhão cento e noventa e cinco mil reais), ou seja, R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais), terá o repasse mensal vinculado ao cumprimento das Metas Qualitativas discriminadas no item III deste Documento Descritivo.

Excetuam-se dessa regra de repasse os valores de incentivos que venham a ser pactuados com a instituição, bem como os recursos de parcela única.

Caso o cumprimento das metas for abaixo de 50% por 3 meses consecutivos ou 5 meses alternados ou superior a 100%, faz-se necessário rever o Documento Descritivo e os valores contratuais após 12 meses de vigência do presente Termo Aditivo.

Portanto, o valor total mensal estimado para a execução deste Termo Aditivo, tem a importância de R\$ 1.404.130,88 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, cento e trinta reais e oitenta e oito centavos) mensais, conforme especificado na tabela a seguir:

Componente de Repasse	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Média e Alta Complexidade (MAC) ambulatorial e hospitalar	R\$ 1.195.000,00	R\$14.340.000,00
Incentivo Financeiro. Habilitação de 10 leitos de UTI Adulto Tipo II (Portaria GM/MS nº 3.209, de 4/08/22) antes habilitados com pendência (Portaria GM/MS nº 220, de 27/01/22)	R\$ 164.250,00	R\$ 1.971.000,00
Incentivo Financeiro para Serviço Hospitalar de Referência para atenção as pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, 08 leitos (Portaria GM/MS nº 2.977, de 28/10/20)	R\$ 44.880,88	R\$ 538.570,56
Total:	R\$ 1.404.130,88	R\$ 16.849.570,56

IV. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme previsto neste Termo Aditivo a análise deverá ser efetuada trimestralmente, devendo ainda, ser submetida à apreciação da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC).

O monitoramento e avaliação da execução do Termo Aditivo serão realizados durante as reuniões da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC), conforme ocorre desde a assinatura do Contrato 130/2016, podendo contar eventualmente com outros órgãos e setores competentes da gestão do SUS, conforme descrito na cláusula



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

sétima do Convênio 11/22, observada ainda, a metodologia de análise de desempenho das metas qualitativas e quantitativas, bem como a metodologia de repasse dos recursos financeiros dispostos nos itens nº III, IV e V deste Documento Descritivo.

São Carlos, 23 de abril de 2024.

JORA TERESA PORFÍRIO
Secretária Municipal de Saúde
CONCEDENTE

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Presidente da Ebserh
CONVENENTE

FÁBIO FERNANDES NEVES
Superintendente do HU-UFSCar
CONVENENTE

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO
Diretora de Atenção à Saúde/Ebserh
CONVENENTE

VALÉRIA CRISTINA GABASSA
Gerente de Atenção à Saúde/HU-UFSCar
CONVENENTE